

Ata n.º 08/2017, de 14 de setembro

Conselho Diretivo
da
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nas instalações da Câmara Municipal de Espinho, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, com a presença dos vogais António Isidro Marques Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira. Assistiram à mesma Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos despachos proferidos no período compreendido entre vinte e oito de julho e vinte e catorze de setembro do corrente ano, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, a seguir discriminados. -----

Despacho de renovação do contrato “Recolha e Tratamento de Resíduos Hospitalares do Grupo III e IV produzidos no CIAMTSM”, efetuado com a AMBIMED – Gestão Ambiental, Lda., pelo período de um ano (2ª e última renovação), proferido pelo Secretário Geral da AMTSM, Engº Santos Costa, datado de 8 de setembro de 2017. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, Dr. Emídio Sousa, datado de 7 de agosto de 2017, para aquisição de serviços para o projeto



“Levantamento Topográfico para estudo de traçado alternativo junto a postes de muito alta tensão (REN)”, procedimento por Ajuste Direto, ao prestador de serviços FLP Topografia Unipessoal, Lda., pelo valor de € 6.000,00 (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo teor se transcreve : *Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competência deliberada em reunião de 29/12/2016 do Conselho Diretivo e, nos termos do artº 73º, nº 1 do CCP, adjudico ao concorrente e aprovo a minuta do contrato em anexo. A ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo*”.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. ----

Despacho de adjudicação proferido pelo Senhor Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM, Dr. Emídio Sousa, datado de 11 de agosto de 2017, para aquisição de serviços para o projeto “Plataforma de Gestão do Canil Intermunicipal (CIAMTSM), procedimento por Ajuste Direto, ao prestador de serviços ChangeTomorrow, Lda., pelo valor de € 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, cujo teor se transcreve : *Concordo com a proposta pelo que, ao abrigo da delegação de competência deliberada em reunião de 29/12/2016 do Conselho Diretivo e, nos termos do artº 73º, nº 1 do CCP, adjudico ao concorrente e aprovo a minuta do contrato em anexo. A ratificação na próxima reunião do Conselho Diretivo*”.

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho. ----

2 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM (12/09/2017); -----
- Anexo II – Mapa das disponibilidades da AMTSM (12/09/2017) / Dívidas a Fornecedores; -----
- Anexo III – Evolução dívida Luságua Ambiente, SA / Stock dívida 2012/2017 (Pagamentos em atraso); -----
- Anexo IV – Listagem da consulta dos fundos disponíveis (c/anos anteriores) Reporte: 2017/setembro. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

3. STAR – O Secretário- Geral informou que, no âmbito do processo de obtenção do Visto Prévio



do “Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM”, identificado sobre o nº 2653/2017-LUSÁGUA-SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A., ALEXANDRE BARBOSA BORGES,S.A., o Tribunal de Contas (TC) notificou a AMTSM da devolução do processo de visto, tendo solicitado diversos esclarecimentos. Nesse sentido, e com o intuito de esclarecer as questões suscitadas por aquele tribunal foi apresentada a minuta do ofício a ser enviado ao TC. O Secretário-Geral, informou, ainda de que tendo sido questionada a razão da omissão do preço contratual no contrato foi entendido suprir aquela falta através da elaboração de um aditamento ao contrato. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e após análise, deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do ofício de resposta aos esclarecimentos solicitados pelo TC assim como a minuta do aditamento ao contrato e que fica a fazer parte integrante do mesmo. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Seguidamente, foi presente *mail* de 30 de agosto de 2017, proveniente da Indulac, onde se faz o ponto de situação e onde é apresentado o Cronograma de Trabalhos das obras que serão realizadas para melhorar a qualidade do efluente. O Secretário-Geral informou a este propósito que em recente reunião havida com a Indaqua Oliveira de Azeméis, ficou agendada uma visita de verificação e monitorização às obras.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Presente ofício Refª CE-13524, de 30 de agosto de 2017, proveniente da Indáqua – Oliveira de Azeméis, cujo assunto se refere ao regime de exclusividade territorial no antigo aterro sanitário de Ossela. Aquela empresa informa que *“o serviço público de recolha do efluente gerado no antigo Aterro Sanitário de Ossela, que incorpora atualmente o Canil Intermunicipal e a Estação de Transferência de Resíduos Sólidos, deverá ser assegurado por esta Concessionária, situação que não sucede atualmente e que incumpr com o princípio da exclusividade territorial previsto no nº 1 da Cláusula 3ª do Contrato de Concessão celebrado com o Município de Oliveira de Azeméis. Neste sentido é nossa intenção instalar um contador de águas residuais naquele Utilizador pelo que gostaríamos de agendar uma visita técnica, ao local, para identificar as melhores condições*

para a referida instalação, com a maior brevidade possível.-----

O Conselho Diretivo, tomou conhecimento.-----

Presente Informação nº 11/DT/2017, de 6 de Setembro – Sistema do Salgueiro – Reabilitação de troço do Emissário Poente (Cx. 119 a 120), cujo teor se transcreve: -----

“Em consequência do aparecimento anormal de esgoto junto à caixa 119 do emissário nascente, imediatamente a jusante da travessia do rio UL, a Luságua efetuou uma sondagem na envolvente da mesma, de forma a averiguar quais as causas da presença daquele efluente. -----

Verificou-se que o maciço em volta da caixa 119 estava em muito mau estado, com fissuras e zonas em que já não tinha qualquer material a envolver a tubagem. -----

Essa rotura está a originar uma descarga contínua para o rio, sendo urgente uma rápida intervenção, de forma a minimizar os danos ambientais. -----

É necessário destruir o maciço existente que envolve a caixa e fazer novo maciço em betão. -----

Para levar a cabo a sondagem na Caixa 119, foi necessário tamponar a caixa 118, que não aguentou a pressão da boia de tamponamento, provocando a rotura de uma das manilhas que constitui a caixa. Torna-se agora necessário reparar esta caixa. -----

No troço entre a caixa 119 e a caixa 120 verificou-se vestígios de humidade e mau cheiro. Fez-se uma sondagem a e observou-se que a tubagem existente, em grés, está fissurada em quase toda a sua extensão, verificando-se a infiltração das águas residuais nos terrenos. É necessário a substituição deste troço. -----

Trata-se de um troço que não sofreu beneficiação, mantendo-se a tubagem original, em grés.

Para a execução destes trabalhos estima-se um encargo de 5.300,00€, conforme calculo anexo, nos termos e condições do caderno de encargos do respetivo contrato.-----

O Conselho Diretivo pós análise, deliberou por unanimidade aprovar os referidos trabalhos-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

4. CIAMTSM – 4.1 - Presente mail de 01ago2017, proveniente de Andréa Domingos do Comissariado da Assembleia Plurimunicipal do Vouga – Apresenta da proposta “Esterilizar para viver”.-----



O Conselho Diretivo, tomou conhecimento.-----

4.2 - Seguidamente, o Secretário-Geral informou que, face à circunstância do Canil estar continuamente lotado, com a conseqüente incapacidade de recolha de animais e às contínuas solicitações dos municípios, torna-se necessário estabelecer uma norma para regular as entregas. Nesse sentido foi apresentada a seguinte proposta:-----

1 O município deverá informar por email a AMTSM, da intenção de entregar animais no CIAMTSM, bem como a quantidade e outras informações que julgue pertinentes;-----

2 A AMTSM, procederá à elaboração de uma lista com a ordem de entrada da qual irá dando conhecimento aos municípios à medida que se forem verificadas vagas nas celas do Canil, cfr mapa próprio;-----

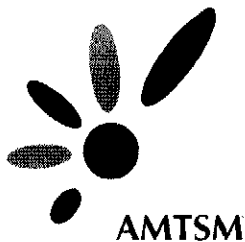
O Conselho Diretivo pós análise, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

4.3 - O Secretário-Geral alertou para a entrada em vigor da Portaria nº 146/2017, de 26 de abril, onde se determina no seu ponto 4, do artigo 8º - Esterilização de animais que "A esterilização dos animais que tenham dado entrada nos CRO e não tenham sido reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, é obrigatoriamente efetuada, antes de serem encaminhadas para adoção, de acordo com o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, e a esterilização só pode ser feita em instalações adequadas de um CRO ou num Centro de Atendimento Médico Veterinário autorizado para o efeito." Nesse sentido, propôs que, a título provisório fosse emitida uma Declaração de Compromisso pela AMTSM, de que os animais entretanto adotados seriam esterilizados quando reunidas todas as condições para o efeito.

O Conselho Diretivo pós análise, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

4.4 - Presente Informação/Proposta nº 13A/CIAMTSM/2017, de 14 de setembro - Proposta de Abertura de Procedimento para "Aquisição de Material e Equipamento para a realização de Esterilizações no CIAMTSM".-----

Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta.-----



O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

4.5 – Finalmente, foi apresentado o Ante-Projeto de requalificação e ampliação do Canil, assim como a Informação Técnica 11/17/DT, de 11 de setembro, onde se considera estarem reunidas as condições técnicas para a respetiva aprovação. -----

O Conselho Diretivo pós análise, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. Outros assuntos – -----

5.1 – Presente Informação/Proposta nº 09/AMTSM/2017, de 11 de setembro - Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Proposta de Abertura de Procedimento para celebração de contrato de aquisição de serviços, de “Prestação de Serviços de Prevenção e Assistência Técnica a Software e Hardware da AMTSM”. -----

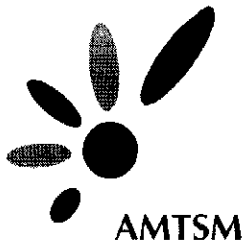
Presentes as peças do procedimento, constituídas pelo caderno de encargos e pelo ofício convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável e aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do ofício convite. -----

Ao abrigo do número 2, do artigo 50º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem de Trabalhos, os seguintes pontos: --

6. Alteração Orçamental – Presente Informação n.º 11/POCAL/DP/2017, de 14/09/2017, referente a Alteração Orçamental n.º 6 (da Despesa n.º 6 e do PAM n.º 2) de 2017, que mereceu o seguinte parecer do Senhor Secretário-Geral “Visto. Concorde, À próxima reunião do Conselho Diretivo”, a 14/09/2017. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Directivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental n.º 6 (da Despesa n.º 6 e do PAM n.º 2) de 2017.-----



7. Aquisição de Apólices de Seguros – Presente Informação n.º 12/CCP/DP/2017, de 14/09/2017, referente a “Aquisição de Apólices de Seguros”, propondo abertura de procedimento pré-contratual de Concurso Público, tem por base o critério estipulado pelo artigo 20º, n.º 1, alínea b), do CCP, aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/0009, de 2 de Outubro.-----

Atualmente está em vigor, contrato de aquisição de apólices de seguros, celebrado entre esta Associação e a Sabseg a 30 de dezembro de 2014, tendo sido definido na sua clausula terceira, um período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de renovação por um período de 12 (doze) meses. Tendo sido efetuada a referida renovação, que tem o seu termino previsto para o dia 30 de dezembro de 2017. Urge, portanto, preparar um novo procedimento concursal para aquisição de seguros, ajustado à realidade e necessidades da Associação, designadamente: Seguro de Acidentes de Trabalho; Seguros de frota automóvel (VW Passat 99-HB-20, Opel Astra 09-34-LF, Renault Mégane 78-06-QA e Tractor Agrícola 78-91-ST); Seguro Multirisco e recheio Canil Intermunicipal e Seguro de Responsabilidade Civil Extracontratual.-----

No seguimento do agrupamento de Municípios criado em 2014 para a contratação de seguros, com o objetivo de ganharmos economias de escala levando à diminuição dos prémios a pagar, o Município de Santa Maria da Feira, lançou novamente o desafio aos Municípios que constituem esta Associação e à empresa municipal Feira Viva. Responderam de forma positiva ao agrupamento, os Municípios de Santa Maria da Feira, Arouca, empresa municipal Feira Viva e Associação de Municípios das Terras de Santa. Maria. Assim, foi constituído agrupamento de entidades adjudicantes, através de Protocolo aprovado a 27 de julho de 2017, pelo Conselho Diretivo desta Associação, para a elaboração de concurso público internacional. -----

Presente solicitação de autorização de abertura de procedimento pré-contratual de Concurso Público, tem por base o critério estipulado pelo artigo 20º, n.º 1, alínea b), do CCP, aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/0009, de 2 de Outubro. -----

O preço base proposto para o procedimento em causa é de € 900.725,00 (novecentos mil, setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da



seguinte forma: Município de Santa Maria da Feira: € 642.606,00, Município de Arouca: € 175.756,00, Associação de Municípios Terras de Santa Maria: € 12.960,00 e Feira Viva – Cultura e Desporto, EM: € 69.403,00. -----

Propondo o seguinte tipo e prazo do contrato: contrato é de fornecimento contínuo, e mantém-se em vigor desde a data da sua assinatura, pelo prazo de 36 (trinta e seis meses) após a data de assinatura do contrato, conforme clausula 3ª do Caderno de Encargos. -----

O critério de adjudicação a propor, é o critério do mais baixo preço. -----

Nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, do Código dos Contratos Públicos presentes as peças do procedimento, que se anexam à presente comunicação sendo constituídas pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar, deve designar um júri que conduzirá o procedimento, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes, pelo que proponho sejam designados os seguintes elementos para a sua constituição: Presidente – Dr. Paulo Ferreira; Vogais Efetivos - Dra. Sónia Azevedo e Eng.º J. Santos Costa (Secretário-Geral da AMTSM) e Vogais Suplentes – Dra. Ana Santos e Dra. Graça Santos. -----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para Concurso Público Internacional para “Aquisição de Apólices de Seguros”, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 20º do CCP. -----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o preço base para o procedimento em causa de € 900.725,00 (novecentos mil, setecentos e vinte e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo distribuído da seguinte forma: Município de Santa Maria da Feira: € 642.606,00, Município de Arouca: € 175.756,00, Associação de Municípios Terras de Santa Maria: € 12.960,00 e Feira Viva – Cultura e Desporto, EM: € 69.403,00. -----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar o prazo do contrato em 36 (trinta e seis meses). -----



Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar as peças do procedimento, constituídas pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata em minuta, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----